EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1579 / 2025
Indico a contratação de médico pediatra na rede pública de saúde.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO QUE a presença de médicos pediatras é essencial para o acompanhamento adequado da saúde das crianças, desde o nascimento até a adolescência, garantindo um desenvolvimento saudável e prevenindo doenças;

CONSIDERANDO QUE a rede pública de saúde do município enfrenta grande demanda por consultas pediátricas, resultando em longas filas de espera e sobrecarga nos profissionais já atuantes;

CONSIDERANDO QUE e o atendimento especializado e humanizado oferecido por um pediatra é fundamental para orientar as famílias, identificar precocemente problemas de saúde e assegurar o bem-estar das crianças;

CONSIDERANDO QUE investir na saúde infantil é investir no futuro da cidade, promovendo qualidade de vida e reduzindo a necessidade de atendimentos emergenciais;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de outubro de 2025.

Cristiano Ailton Boff
Vereador